

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja providenciada a presença de profissionais de Psicologia e Assistência Social em todas as Unidades de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.935/2019 prevê que “as redes públicas de educação básica contarão com serviços de Psicologia e de Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de Educação, por meio de equipes multiprofissionais”;

**CONSIDERANDO** que o período de pandemia de COVID-19 ampliou a desigualdade no ensino dificultado pela realidade de que um elevado número de estudantes não ter à disposição equipamentos e internet que possibilitam ter acesso às aulas;

**CONSIDERANDO** que, além dessas questões objetivas, não podemos deixar de mencionar o comprometimento que o ensino remoto traz na relação professor aluno;

**CONSIDERANDO** que a atuação de um(a) profissional de Psicologia contribui com a redução de violência no ambiente escolar, ajuda a escola na construção de espaços e relações mais saudáveis, promovendo o desenvolvimento, no qual acolhem as vivências sociais e comunitárias como parte de fundamental importância no processo de ensino e aprendizagem;

**CONSIDERANDO** que, em conjunto com o(a) profissional de Assistência Social, farão encaminhamentos para outros campos da rede, provendo suporte psicológico atuando com o apoio dos CAPS, CRAS E CREAS sendo, portanto, de importância primordial de atenção à sociedade.

Diante do exposto,

**INDICAMOS** ao Sr. Prefeito Municipal para que seja garantida a presença de profissionais de Psicologia e Assistência Social em todas as Unidades de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 12 de agosto de 2021.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

